



Conforme **Artigo 23 do Estatuto Social** da AFAC, a Diretoria Executiva da AJFAC é o órgão de direção e execução da entidade, sendo composta por 04 (quatro) membros, associados ou não, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, com a seguinte composição:

- I- 01 (um) Diretor (a) Geral;
- II- 01 (um) Diretor (a) Cultural;
- III- 01 (um) Diretor (a) Administrativo e Financeiro; e

Parágrafo Único: O Diretor (a) Geral é nomeado pelo Conselho de Administração e os demais Diretores (as) são indicados pelo Diretor (a) Geral e aprovados pelo Conselho de Administração.

São José dos Campo Março de 2016